



# PROJETO REGRESSO

Com ele, você não precisa do atestado de bons antecedentes para conseguir emprego

## O que é o Projeto Regresso?

O Projeto Regresso foi instituído em 2009, numa parceria entre o Governo de Minas e o Instituto Minas Pela Paz, por meio da Lei 18.401.

Prevê a subvenção econômica para as grandes, médias e pequenas empresas que contratarem egressos do sistema prisional, que cumpriram pena privativa de liberdade em penitenciárias, presídios e Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), inscritos e acompanhados pelo PrEsp, que tenham tido uma condenação criminal e que estejam em alguma dessas situações jurídicas: livramento condicional, prisão domiciliar e liberados definitivos.

O Projeto Regresso é uma das frentes de atuação do Programa e visa proporcionar maiores oportunidades de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho para o público atendido pelo PrEsp.

## Onde o egresso pode se inscrever para participar do Projeto Regresso?

Em qualquer um dos Centros de Prevenção à Criminalidade (CPC's), localizados em onze municípios do Estado, por meio do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp).

Nesses CPCs, além do encaminhamento para o mercado de trabalho, o egresso e seus familiares poderão contar com atendimentos psicossociais e orientações jurídicas.



O Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp) viabiliza o acolhimento às pessoas que já cumpriram pena de privação de liberdade, permitindo a retomada de sua vida social.

O programa amplia as condições de conhecimento e acesso aos direitos previstos na Lei de Execução Penal, a direitos sociais, oportunidades de capacitação profissional, de inclusão no mercado formal de trabalho e redução de fatores estigmatizantes.

O trabalho articula-se em rede entre os diferentes segmentos da sociedade (Estado, empresas e terceiro setor) para qualificar as condições de inclusão social do egresso, reduzindo os fatores de risco que contribuem para a reincidência criminal.

## Locais de atendimento

### Belo Horizonte

R. Espírito Santo, 466, 10º andar | Centro  
[31] 2129-9392

### Betim

R. Felipe dos Santos, 289 | Centro  
[31] 3531-7591 | 3591-6899

### Contagem

Praça Tiradentes, 75 sl. 212-214 | Centro  
[31] 3390-1465 | 3356-4558

### Governador Valadares

R. Pedro Lessa, 360 | Bairro de Lourdes  
[33] 3273-3261 | 3272-5095

### Ipatinga

Rua Januária, 156 | Centro  
[31] 3829-8493 | 3829-8606

### Juiz de Fora

R. Marechal Deodoro, 230, 5º andar, sl. 503 | Centro  
[32] 3212-9714 | 3212-2544 | 3212-8871

### Uberaba

R. Afonso Rato, 272 | Centro  
[34] 3321-9925

### Montes Claros

Rua Tiradentes, 422, 3º andar | Centro  
[38] 3222-9680 | 3222-9708

### Santa Luzia

R. Pirajá, 1081 | São Benedito  
[31] 3637-2220 | 3637-1061

### Uberlândia

Av. Getúlio Vargas, 1533 | Centro  
[34] 3224-5430 | 3210-6448

### Ribeirão das Neves

Pça. da Esplanada, s/n casa 16 | Centro  
[31] 3625-4687 | 3624-6247

Parceria



Realização

